

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Altera e dá nova redação ao art. 3º do Decreto Legislativo nº 60/95 e revoga o Decreto Legislativo nº 111/20.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Legislativo nº 60/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O cargo efetivo de Agente de Segurança Legislativo PL. AL. 022, com 20 (vinte) vagas, previstas no Anexo II, do Decreto Legislativo nº. 39/91, fica transformado em cargo de provimento em comissão DAS 202,2 com 20 (vinte) vagas, integrando o Anexo I do presente Decreto Legislativo,”

Art. 2º Ficam criados 02 (dois) cargos de Secretário de Comissão Técnica (DAS 202,2) e 02 (dois) cargos de Assistente de Comissão Técnica (DAS 201.2).

Art. 3º A Seção de Expediente, vinculada a Subsecretaria Legislativa, passa a se chamar “Seção de Expediente e Redação Final, vinculada à Divisão de Expediente, no âmbito do Departamento Legislativo.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 111/20, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, EM 18 DE MAIO DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PRINHEIRO  
1ª Secretária

DEPUTADA DILVANDA FARO  
2ª Secretária

DOAL Nº 2216, 21 a 28 de Maio de 2021.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.